

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE  
SORRISO – MT.**

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

ATA Nº 003/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA COMDIPI		REDATOR Mônica Viegas
DATA	HORÁRIO	LOCAL
07/04/2022	INICIO – 07:15    TÉRMINO – 08:30	Sala de Reunião Casa dos Conselhos

REGISTRO DE PRESENÇA			
REPRESENTANTES	*	INSTITUIÇÃO	
Silvana Bezerra Milan	T	Sec. Mun. Assist. Social	
Sirlei Lisete Gliber	S	Sec. Mun. Assist. Social	<b>x</b>
Maria Amélia Souza Rossi	T	Sec. Mun. Educação	
Karoline Vasconcelos	S	Sec. Mun. Educação	
Rozilda Celeste Fernandes Costa	T	Sec. Mun. Saúde	<b>x</b>
Laércio Bianchini	S	Sec. Mun. Saúde	
Nelson Roberto Campos	T	Sec. Mun. Esporte e Lazer	<b>x</b>
Antônio Santiago	S	Sec. Mun. Esporte e Lazer	
Kleberson de Souza	T	PREVISO	<b>x</b>
Franciele Gonçalves Izidório	S	PREVISO	
Heloisa Helena A. Volpato	T	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	<b>x</b>
Salette Zeni Pigosso	S	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	
Elidio Farina	T	Usuários Serviços Socioassistenciais	<b>x</b>
Maria Lúcia do Carmo	S	Usuários Serviços Socioassistenciais	<b>x</b>
Cecília Crestani	T	Clubes de Serviços (ASR e Lions)	<b>x</b>
Vera Lúcia Godrim	S	Clubes de Serviços (ASR e Lions)	<b>x</b>
Fabiana de Lima	T	OAB-Sorriso	
William Macedo França	S	OAB-Sorriso	
Mônica Viegas da Costa Campos Almeida	O	Casa dos Conselhos	<b>x</b>

Legenda \* T - Titular; S - Suplente; O – Ouvinte

**1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**

Fabiana de Lima e William Macedo França (OAB-Sorriso),  
Maria Amélia Souza Rossi e Karoline Vasconcelos (SEMEC),

**1.1 PRESENÇA DE CONVIDADOS:**

Não houve.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, Sorriso-MT, em assembleia ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI reuniram-se, para tratar da seguinte pauta: Apresentação dos membros presentes e ausentes e demais participantes; Leitura, discussão e aprovação da Ata nº 02/2022 da reunião ordinária; Deliberação de solicitação do OF. SEMAS Nº 695/2022. Em conformidade com o registro de presença do COMDIPI, participaram 10

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE  
SORRISO – MT.**

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

---

(de) pessoas. Entre essas, 05 (cinco) **Conselheiros da Sociedade Civil** - Elidio Farina e Maria Lúcia do Carmo (Usuários dos serviços da Assistência Social); Heloisa Helena A. Volpato (Instituições Religiosas – Pastoral da Pessoa Idosa); Cecília Crestani e Vera Lúcia Godrim de Oliveira (Clubes de Serviços – ASR e Lions Clube); 04 (quatro) **Conselheiros Governamentais**: Sirlei Lisete Gliber (SEMAS), Rozilda Celeste Fernandes Costa (SEMSAS), Nelson Roberto Campos (SEMEL), e Kleberson de Souza (PREVISO). 01 (um) **Ouvinte**: Mônica V. da Costa Campos (Casa dos Conselhos-Secretária designada). **Justificaram ausência os membros relacionados na (tabela 1)**. O Presidente Elidio Farina fez a abertura da reunião às 07h20min., cumprimentando a todos e realiza a conferência de quórum, em seguida, solicita a secretária para ler a Ata nº 002/2022, após lida, o Presidente submete-a para aprovação, o que se dá por unanimidade, assim o Presidente declara a Ata da Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2022, aprovada. Dando continuidade, a secretária lê as correspondências **emitidas**: OF. COMDIPI nº 01/2022, ref. a solicitação de decreto de nomeação da composição do COMDIPI no biênio 2021/2022; OF. COMDIPI nº 02/2022, ref. a solicitação de correção do inciso II do Art. 1º do Decreto nº 681/2022 e **recebidas**: OF. SEMAS nº 695/2022, ref. a solicitação de autorização para dispor recursos do FUMDIPI para adquirir tinta para reforma da piscina do CCI. Em seguida, o Presidente abriu a discussão acerca da solicitação da Secretaria de Assistência Social sobre a reforma da piscina do CCI. Antes de conceder a palavra aos conselheiros, o Presidente esclarece que o recurso disponível no FUMDIPI é proveniente da arrecadação nos bailes realizados no CCI. Após isso, o Presidente concede a palavra aos conselheiros que após observância na Lei Municipal nº 3.078/2020 se manifestam impossibilitados de se votar favorável ao que se solicita no Ofício SEMAS nº 695/2022, em função de impeditivos legais conforme versa o Art. 31, § 2º, VII, descritos a seguir: Art. O Poder Executivo nomeará o(s) servidor(es) público(s) que atuará(ão) como gestor(es) e/ou ordenador(es) de despesas do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI, autoridade(s) de cujos atos resultarão na gestão, administração, contabilidade, controle e fiscalização do FUMDIPI em acordo com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI, no prazo de 60 (sessenta) dias após a aprovação desta lei, observada as orientações contidas nas Leis Federais nº 10.741/2003 (ESTATUTO DO IDOSO) nº 8.842/1994 e outras legislações pertinentes aos Fundos especiais. **§ 2º** Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI **não** poderão ser utilizados: **VII** – Para investimento em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da Pessoa Idosa. Posteriormente, o colegiado delibera e manifesta a necessidade de uma capacitação técnica aos conselheiros para que adquiram mais conhecimento e segurança para deliberarem sobre as demandas existentes de maneira mais assertiva e condizente com a legalidade. **Encaminhamentos e Providências** – Emitir e encaminhar ofício em resposta ao OF. SEMAS nº 695/2022; Solicitar à Gestão, capacitação aos conselheiros sobre gestão do FUMDIPI e demais atividades pertinentes ao conselho. Esgotados os assuntos, o Presidente declarou a reunião encerrada às 08h30min. Nada mais havendo a registrar,

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE  
SORRISO – MT.**

**(Lei Municipal nº 3.078/2020)**

---

eu, Mônica Viegas da Costa Campos Almeida, secretária designada, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada em assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença **anexo**, parte integrante desta. Sorriso (MT), 07 de abril de 2022.

---

---

---

---